

## EDITAL N.º 021/2019 – CONVOCAÇÃO HIWM

O **Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do PR**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 12.093, de 03 de setembro de 2014, considerando o disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal; considerando os termos do § 7º, artigo 13 da Lei nº 17.959 de 11/03/2014; considerando o disposto § 3º, artigo 24 do Decreto nº 12.093/2014, bem como a autorização do Conselho Curador conforme Resoluções nº 012 e 015/2019, resolve

### TORNAR PÚBLICA

A segunda CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que escolheram a unidade hospitalar HIWM - Hospital Infantil Waldemar Monastier, de acordo com as regras contidas o Edital nº 001/2019.

Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer no Hospital Infantil Waldemar Monastier, na Rua XV de Novembro, 3701 – Bom Jesus Campo Largo – Paraná - Entrada saguão principal, no dia 01/10/2019, das 09h00 às 11h e das 14h00 às 16h00.

Função: ASSISTENTE DE FARMÁCIA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
EDIRLENE MARA FABRIS PORTELA	22111140 PR	3			80.00
SANDRA REGINA HOELTGEBAUM	41453710 PR	4			80.00

Função: BIOMÉDICO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
CHARLENE GRECA PEDROSA PIANARO	72185528 PR	3			92.00
GISELE BARBOSA DE PAULA	72449401 PR	4	1		90.00

<b>Função: ENFERMEIRO</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
ELENIZE GONÇALVES CAVALHEIRO	75368291 PR	13			94.00
VILMA MUZZOLON	63621625 PR	14			94.00
PABLINE THAIS SILVEIRA	88119258 PR	15			94.00
ZILDA DONIZETTI GONCALVES MOCATTO	43748149 PR	16			92.00
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	87341305 PR	17			92.00
GISELE CRISTINA MARTINS PIOVAM	43306142X SP	18			92.00
JEAN ANDERSON PAVOSKI	69470572 PR	19			92.00
CANDIDA HELENA GARCIA CIRINO	139197844 PR	20	3		90.00
CASSIA REGINA DE ARAUJO VIDAL	262141590 SP	21	4		90.00
ANNI BREHM MAIORKI	32630707 PR	22			90.00
FRANCIELLE FERNANDA BARROS	81180130 PR	23			90.00
MERY DAIANA ALVES DE ARAUJO	85913964 PR	24			90.00

<b>Função: FARMACÊUTICO</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
CAROLINE OLIVEIRA DE BORBA	108999764 PR	2			100.00

<b>Função: FONOAUDIÓLOGO</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
KARLLA CASSOL	98019766 PR	2			90.00

<b>Função: NUTRICIONISTA</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
MARINA SCORSIN	94623340 PR	2			100.00

<b>Função: PSICÓLOGO</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
FLAVIA CAVASSIN SILVA TELLES	554934218 SP	2			100.00

<b>Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
RAQUEL LOURENCO DE LIMA	67481593 PR	4			90.00
GERSON LUIZ GSCHWENDTNER	51405137 PR	5			90.00
ROGERIO BACK	86193175 PR	6			90.00

<b>Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
MARIA ZLIA DA SILVA FERNANDES	46336801 PR	16			82.00
EDNILSON SANTOS NETTO	80221380 PR	17			82.00
ADRIANA CARNEIRO DA SILVA TISSOT	83822619 PR	18			82.00
ANGELA MARIA MACHADO	59858122 PR	19			82.00
ELISANGELA DOS SANTOS	70086026 PR	20			82.00
ELVIRA STOROZ	33822090 PR	21			80.00
ROSILDA APARECIDA CABRAL SILVEIRA	37004898 PR	22			80.00
JOSELISA CARDOSO LIMA SOBRAL	4357345 SC	23			80.00
SUZANA JAQUELINE HEUSI FURQUIM	51698479 PR	25			80.00
GRAZIELE JAQUELINE SANTOS DA LUZ	103709180 PR	26			80.00
SUELEN COSTA LAUTEMAN DE LIMA	83132388 PR	27			80.00
MARIA CELIA FERREIRA GOMES	67317661 PR	28			80.00
HELLEN CHRISTINE PINHEIRO	70132206 PR	29			80.00
MONICA APARECIDA BENTO SILVA	88150813 PR	30			78.00
ARIANE FAGUNDES DE BASTOS DE CARVALHO	67454960 PR	31			78.00
SUELI APRECIDIA DE LIMA	42711918 PR	32			76.00
MICHIELE ADAIANA ANDRADE DE CASTILHO DE LIMA	06498462871 SC	77	3		70.00
EDICLEIA PADILHA DE OLIVEIRA	84432946 PR	85	4		68.00

Conforme edital 001/2019, item 7., os candidatos devem realizar a **COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO**:

## 7. CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação é composta por fase única, de comprovação de títulos, e de contratação, condicionada à existência de vaga. A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada Hospital e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência. Quando a convocação ocorrer o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 7.9.1 e 7.9.2.

7.8 Comprovação De Títulos: Para a comprovação de títulos, conforme item 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos e divulgados na convocação, portando os documentos abaixo, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original:

- a) comprovante de inscrição;
- b) documento de identidade – Podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:
  - I. - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
  - II. - Título de Eleitor Digital (e-Título);
  - III. - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Além do documento original, pode ser comprovada pela Carteira de Trabalho Digital;
  - IV. - Passaporte brasileiro (ainda que vencido);
  - V. - Carteira nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN (ainda que vencida), ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital - CNH Digital;

VI. - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;

VII. - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;

VIII. - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.1;

d) Para a função de motorista, além dos documentos mencionados no item 5.1.1, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “C”, com EAR (Exerce Atividade Remunerada) e Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN.

e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.2;

f) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.3 e 5.1.3.1;

g) Autodeclaração de pessoa negra homologado nos termos do item 4.6.4, modelo do Anexo III, para candidatos inscritos como pessoa negra;

h) Laudo médico para inscritos como Pessoa com Deficiência, nos termos do item 4.7.5, modelo do Anexo III.

7.9 Contratação – O candidato somente estará apto para a contratação quando:

a) Comprovar os títulos e demais documentos;

b) Existir vaga para a contratação quando convocado.

7.9.1 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de celular de órgãos

oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:

a) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972. Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;

b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

1. Carteira de Identidade;
2. Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
3. Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
4. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;
5. Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;
6. Comprovante do número do CPF impresso da página eSocial, Consulta à Qualificação Cadastral – CQC.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;

d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do Portal eSocial – CQC;

e) Comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (caso necessário, a FUNEDAS fornecerá a carta de abertura, após a entrega do restante da documentação);

f) Comprovante de endereço atual;

g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;

h) Título de eleitor e comprovante da última votação, que podem ser substituídos pela Certidão de Quitação Eleitoral.

i) Duas fotos 3 X 4. 7.9.2 Para ser contratado pela FUNEDAS, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados e/ou preenchidos:

a) Carteira de Vacinação de Adulto atualizada.

b) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fórum(s) do(s) Município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor, sendo que pode solicitar também através do site da Polícia Civil do Estado do Paraná -

[http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?](http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?Conteudo=102)

Conteudo=102 );

c) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada on-line no site do Ministério da Justiça ou no site da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifíciosede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo Anexo III);

e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo Anexo III).

f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015.

g) Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu. O candidato será encaminhado pelo setor de Recursos Humanos, para os

exames e consulta necessários para emissão deste documento e somente será contratado se o resultado for APTO.

Curitiba, 26 de setembro de 2019.

Marcello Augusto Machado  
**Diretor Presidente da FUNFEAS**

Fabiano Mores Machado  
**Presidente da Comissão Organizadora do PSS**